



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

TERMO DE REFEFERÊNCIA

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2 - Descrição do Objeto		Contratação da artista Regiane Balena para apresentar show musical em comemoração as festividades natalinas a ser realizado no dia 18 de dezembro de 2022 na praça municipal de Santiago do Sul, com início previsto para o show 20:00 horas. Conforme Lei Municipal 1080/2022, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar gastos com comemorações das festividades natalinas.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Músicos/Cantores (Três músicos/cantores).	01	Unid.	1.500,00	1.500,00
02	Transporte (dois carros)	1	Unid.	500,00	500,00
03	Sonorização completa para show	1	Unid.	1.500,00	1.500,00
04	Iluminação de palco	1	Unid.	1.000,00	1.000,00
3 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor		Optou-se pela pesquisa de preço por artista que oferecesse show com repertório misto e um momento especial de Natal às famílias santiaguenses. A cantora em questão possui destaque na região, inclusive participou de um Programa Musical de visualização nacional, The Voice Brasil.			
4 - Dotação Orçamentária					
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição		
5 - Vigência		Vigência da referida compra será até 30 de dezembro 2022.			
6 - Justificativa		Comemoração as festividades natalinas juntamente com toda comunidade.			
7 - Requisitos da contratação		Que o contratado forneça os materiais solicitados na compra de acordo com as características solicitadas, e em pleno funcionamento.			
8 - Prazo e Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos					
8.1 - Prazo		8.1.1. A entrega/execução dos bens/serviços deverá ser efetuada no dia determinado da apresentação, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2022 na praça municipal de Santiago do Sul, com início previsto para o show 20:00 horas, sendo que todos os equipamentos deverão estar instalados e serem testados com 30 minutos de antecedência ao evento. 8.1.1.1 O prazo previsto para entrega/execução ds bens/serviços poderá ser prorrogado? () SIM () NÃO			
8.2 - Local		8.2.1 A instalação de equipamentos e referido show deverá ser organizado na Praça Municipal, CEP 89854-000, Centro, Município de Santiago do Sul – SC.			
8.3 - Resultados pretendidos com o objeto		Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.			
9 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento					
9.1 - Forma de Solicitação		9.1.1 Os bens/serviços serão solicitados mediante emissão de ordem de serviço ou autorização de fornecimento.			

6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9.2 - Forma e Cronograma de Entrega e ou Execução		9.2.1 O serviço em questão será acompanhado por membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de vigência do Contrato; 9.2.2. Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar/prestar os bens/serviços de acordo em o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.		
9.3 - Condições de Recebimento				
10 - Proposta		A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.		
11 - Condições de Pagamento		Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no Edital.		
12 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)				
13 - Obrigações da Contratada		Agir de modo idôneo. Cumprir todos os termos do edital. Responsabilidade pelo ECAD Responsabilidade pela alimentação e bebida de seus respectivos integrantes durante a apresentação do show.		
14 - Obrigações da Contratante		Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto. Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação. Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido.		
15 - Da Amostra				
16 - Gestor e Fiscal do Contrato				
16.1 Gestor do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	
Clesiana Ferrari Comachio		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	11207	
16.2 Fiscal do Contrato				
Nome		Cargo	Matrícula	Ato/Portaria
Ângela Karina Martins		Diretora de Departamento	4019-3-3	
18 - Penalidades		Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o artigo 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
18 - Condições Gerais				

Santiago do Sul/SC, 29 de novembro de 2022

Ângela K. Martins

Ângela Karina Martins
Diretora de Departamento
Responsável pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Julcimar Antônio Lorenzetti
Prefeito Municipal